



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CONTROLE ACADÊMICO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE
ACADÊMICA 2017.2
ALUNOS DE OUTRAS IFES PARA A UFCA

NOME:			
NOME SOCIAL:			
RG:	ÓRG. EMISSOR:	ESTADO:	C P F:
DATA NASCIMENTO:		NATURALIDADE(CIDADE/ESTADO):	
NOME DA MÃE:			
NOME DO PAI:			
SEXO: <input type="radio"/> MASCULINO <input type="radio"/> FEMININO		ESTADO CIVIL:	
ENDEREÇO:			Nº:
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	CEP:	
CIDADE-ESTADO:		TELEFONE ¹ :	TELEFONE ² :
E-MAIL:			
IFES DE ORIGEM:			CURSO:

OBSERVAÇÃO – O ALUNO NÃO PODERÁ SE AFASTAR DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM, SOB O AMPARO DO VÍNCULO TEMPORÁRIO PREVISTO NESTE CONVÊNIO, POR PRAZO SUPERIOR A UM (01) ANO LETIVO. EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A CRITÉRIO DA INSTITUIÇÃO RECEPTORA, PODERÁ HAVER RENOVAÇÃO SUCESSIVA OU INTERCALADA DO VÍNCULO TEMPORÁRIO, POR ATÉ MAIS UM PERÍODO LETIVO.

O ALUNO DEVERÁ ANEXAR O HISTÓRICO ESCOLAR DEVIDAMENTE CARIMBADO PELA IFES DE ORIGEM, COMPROVANTE DE QUE ESTÁ REGULARMENTE MATRICULADO EM OUTRA IFES (ORIGINAL) NO PERÍODO 2017.1, AUTORIZAÇÃO DA IFES DE ORIGEM PARA CURSAR DISCIPLINA(S) NA UFCA POR MEIO DO PROGRAMA MOBILIDADE ACADÊMICA NO PERÍODO 2017.2 (ORIGINAL) E CÓPIAS AUTENTICADAS (EM CARTÓRIO OU POR SERVIDOR PÚBLICO DA IFES DE ORIGEM) DOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE E CPF.

DISCIPLINAS SOLICITADAS			
NOME DA DISCIPLINA	CÓDIGO	TURMA	CARIMBO E ASSINATURA DO COORDENADOR - UFCA

NO PERÍODO DE 02 A 17 DE MAIO DE 2017, O PROCESSO COMPLETO COM AS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PARA MATRÍCULA, DEVERÁ SER ENCAMINHADO PELO SETOR RESPONSÁVEL POR MOBILIDADE ACADÊMICA DA IFES DE ORIGEM DO ALUNO À COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO DA UFCA, VIA CORREIOS E POR E-MAIL.

REQUER INSCRIÇÃO COMO ALUNO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA, APRESENTANDO A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. DECLARA QUE ACEITA AS CONDIÇÕES E NORMAS ESTABELECIDAS NO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR.

JUAZEIRO DO NORTE/CE DE DE 2017

Assinatura do Requerente